



Câmara Municipal de Urucânia

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO 05/2016

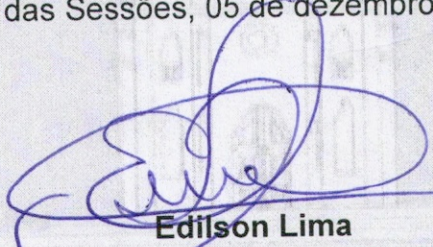
“Autoriza a realização de sessão solene de Posse e Instalação da Legislatura 2017-2020, do Poder Legislativo Municipal, Vereadores e do Poder Executivo Municipal, Prefeito e Vice – Prefeito, no Poliesportivo “Chicre Mansur” do Município de Urucânia e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Urucânia (MG), no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

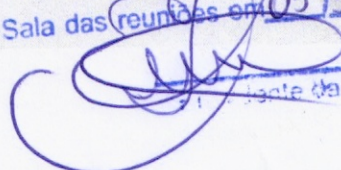
Art.1º - Fica autorizado a realização de sessão solene de Posse e Instalação da legislatura 2017- 2020, do Poder Legislativo Municipal, Vereadores; e do Poder Executivo Municipal, Prefeito e Vice – Prefeito, no Poliesportivo “Chicre Mansur” do Município de Urucânia, considerando que o local atende melhor a população no concerne acessibilidade, bem como por comportar maior número de pessoas.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2016.


Edilson Lima
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO
Em única discussão e votação
Por unanimidade
Sala das reuniões em 05/12/16


Secretário da Câmara